



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 505/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 633/20-CMV**
Vereadores Alécio Cau e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 8.132/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alécio Cau e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais são as ações tomadas pela Prefeitura de Valinhos e a Secretária da Saúde até momento no combate ao Covid 19?
2. A Prefeitura tem conhecimento do túnel inflável de desinfecção? Tal túnel vem sendo utilizados por algumas cidades do estado de São Paulo e tem o potencial de desinfetar todas as pessoas que passam por eles e que por ventura possa estar carregando o vírus em suas roupas, sapatos ou demais pertencem.
3. Caso a tenha conhecimento a prefeitura tem em sua programação de combate a pandemia a aquisição dos mesmos para colocar em algum próprio municipal?
4. Transcrever quais serão os locais onde o túnel será instalado.
5. Quanto a fiscalização de comércios em desacordo com a quarentena decretada pelo Governador do Estado de São Paulo, quais as medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura de Valinhos e suas secretarias responsáveis?
6. Dentro das ações tomadas pela Prefeitura de Valinhos para o enfrentamento da pandemia, quais são os planos para o cenário de enfrentamento econômico no

CÂMARA MUNICIPAL - VALINHOS - PROTOCOLO 27/05/2020 12:20 0000001501



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Município e quais são as medidas de auxílio econômico aos comerciantes e empresários?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 19 de maio 2020.

Em resposta ao requerimento 633/2020 de autoria do nobre vereador Israel Alécio Cau, temos a informar:

1- Quais são as ações tomadas pela Prefeitura de Valinhos e a secretaria da Saúde até o momento no combate ao Covid 19 ?

- Treinamento de toda equipe de saúde para o atendimento de pacientes suspeitos de Covid 19.
- Orientação e fiscalização para que somente os serviços essenciais devam estar em funcionamento.
- Fluxo para atendimento e Teste Rápido de pacientes suspeitos de Covid 19.
- Orientação nas unidades Básicas de saúde, Galileo, Santa Casa e Upa quanto a alteração de protocolos do Ministério da Saúde.
- Monitoramento diário de todos os pacientes suspeitos de COVID 19.
- Monitoramento diário de todos os casos internados nos Hospitais.
- Notificação de todos os casos suspeitos de Covid 19 e entrega do resultado laboratorial.
- Reunião periódica da Equipe técnica para discussão de casos e conduta.

2- A prefeitura tem conhecimento do túnel inflável de desinfecção? Tal túnel vem sendo utilizados por algumas cidades do estado de São Paulo e tem o potencial de desinfetar todas as pessoas que passam por eles e que por ventura possa estar carregando o vírus em suas roupas, sapatos ou demais pertencem.

a- Caso a tenha conhecimento a prefeitura tem sua programação de combate a pandemia a aquisição dos mesmos para colocar em algum próprio municipal?

Temos conhecimento, porém até o momento não recebemos documento técnico do Ministério da Saúde orientando quanto a eficácia do produto.

b-Transcrever quais serão os locais onde o túnel será instalado.

Não se aplica no momento.

Priscila Fini Bortolotto
Enfermeira
COREN/SP 8116017
Vig. Epidemiológica



PREFEITURA DE
VALINHOS

Prezada Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

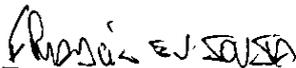
Em atendimento ao requerimento nº 633/2020 do Exmo. Alécio Cau esclareço o que segue:

Resposta Item 3.

Informo que a Coordenadoria de Fiscalização Sanitária, motivada através de denúncias realizadas por cidadãos através dos sistemas **euve Valinhos, 156 ou por e-mail**, vem fiscalizando os estabelecimentos que vem descumprindo com o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020.

Os estabelecimentos que por ventura forem flagrados descumprindo com o respectivo Decreto e sendo o seu funcionamento não permitido, estão sendo orientados a cumprirem com a quarentena e na sua reincidência estão sujeitas à autuações e demais sanções previstas em legislação em vigor – Lei Estadual nº 10.083/98, Lei Municipal nº 2291/90, Lei Municipal nº 4641/2010.

C.F.S., em 20/05/2020.


Francisco E. V. Sousa
Secretaria da Saúde
Coordenador de Fiscalização Sanitária

